



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO  
FEDERAL

Gerência de Manutenção e Infraestrutura  
Núcleo de Execução de Obras

Memorando Nº 20/2022 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GEMIN/NEXOB

Brasília-DF, 07 de março de 2022.

**Ao Núcleo de Compras Diversas,**

Em atenção ao Memorando ID (81224075) que encaminhou as documentações complementares das empresas vencedoras do certame, no que tange este Núcleo foi realizado o crivo tecnicamente de cada documentos, abaixo segue as recomendações deste Núcleo.

1) Empresas Climática Engenharia, encaminhou os documentos para habilitação técnica complementar ID(81223688), mas este Núcleo informa que que não foi localizado nos documentos encaminhados pelas empresas a quantidade mínima mencionada no referido Elemento Técnico conforme abaixo;

**I- Capacidade Técnico-Operacional:**

Anotação de Responsabilidade Técnica com, no mínimo, 1.000 metros de reparo em tubulações (linhas) e manutenção de pontos de consumo em Oxigênio, Ar Comprimido e Vácuo Medicinal, juntamente com Atestado(s) de Capacidade Técnica (ACT), emitido em seu nome, por empresa(s) de direito público ou privado, que a empresa comprove ter executado ou estar executando os serviços com características e complexidade àqueles relativos ao objeto do Elemento Técnico.

2) Empresa Criogenicos Servicos Tecnicos Ltda, encaminhou os documentos para habilitação técnica complementa ID (81223864), onde constatou-se que a empresa atende os requisitos mínimos solicitados no referido Elemento Técnico. Mas vale ressaltar que a empresa também deverá apresentar em seu acervo a comprovação homologada no conselho de classe, conforme cita no referido Elemento Técnico abaixo;

7.1.3.5.Deverá(ão) constar, preferencialmente, do(s) atestado(s) de responsabilidade por serviços técnicos, ou da(s) certidão(ões) expedida(s) pelo conselho competente, em destaque, os seguintes dados: data de início e término dos serviços; local de execução; nome do CONTRATANTE e pessoa jurídica e da pessoa jurídica CONTRATADA; nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no Conselho; especificações técnicas dos serviços e os quantitativos executados (somente para a comprovação operacional da Empresa).

3) Empresa Spectrolab Do Brasil Eireli Epp, atende aos requisitos mínimos exigidos no referido Elemento Técnico.

Neste sentido remetemos o processo para Núcleo de Compras Diversas para que se possa dar continuidade ao processo.

Nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Guilherme Fernando Manica Krüger**  
Engenheiro Eletricista e de Telecomunicações  
Chefe do Núcleo de Execução de Obras



**Maurício Amorim de Oliveira**  
Engenheiro Mecânico



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AMORIM DE OLIVEIRA - Matr.0000214-1, Engenheiro Mecânico**, em 07/03/2022, às 16:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME FERNANDO MANICA KRUGER - Matr.0001016-6, Chefe do Núcleo de Execução de Obras**, em 07/03/2022, às 16:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador= 81450152 código CRC= 2A4DC8F3](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=81450152&codigo_crc=2A4DC8F3).

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900